



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2019*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 17 de abril de 2019, conforme os autos do Processo de Nº 1009196;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a retificação da Resolução Consepe 02/2019 que trata do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Ensino de Ciências Matemática e suas Tecnologias”**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET;

Onde se Lê:

“**III.** Carga Horária: 480 (quatrocentas e oitenta) horas;

IV. Período de Realização: de abril de 2019 a julho de 2020;”

Leia-se:

III. Carga Horária: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;

IV. Período de Realização: de maio de 2019 a agosto de 2020;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2019.

Handwritten signature and initials

**PUBLICADO NO
D.O.E**

09 JUL 2019

*Republicada por incorreção.

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600